

ATA N.º 12/2025**Data da reunião ordinária: 20-05-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 15:30 horas****Términus da reunião: 18:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**Vereadores:**

Tília dos Santos Nunes

José Francisco Matos Rodrigues Leote

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves
(cumpridas todas as formalidades legais)

Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Rui Pedro Dias Gonçalves**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 6 029 902,96**Operações não Orçamentais:** 1 120 352,80

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra a Exma. Sra. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foram referidos os seguintes pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuados pelo Vereador Senhor Rui Pedro Dias Gonçalves, sendo substituído pela Senhora Ana Rosa Venâncio Casação (MGD N.º 16413/2025);

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, a Exma. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, deu a palavra à seguinte munícipe inscrita:

Maria Alexandra Figueira, melhor identificada na ficha de intervenção do público relativa a esta reunião, onde indica vir como representante do condomínio n.º 10 da Rua dos Lusíadas, indicando que o mesmo estará a passar por um período de mau ambiente entre os vizinhos e no próprio bairro, devido a barulho noturno provocado por um morador no edifício n.º 10.

É referido pela munícipe, que fez queixa junto da PSP e que a PSP terá indicado que "(...) iam enviar para a Câmara o auto e pediram para eu expor aqui na Câmara" a situação, estando a fazê-lo em nome dos condóminos "(...) que são pessoas de idade e não conseguem descansar já há vários dias".

Como segundo assunto, é relatado que, como moradora do Solar do Bonito, na Rua da Barroca, foi em 2023 exposta uma questão relacionada com as árvores que foram colocadas em frente ao prédio em que reside e que a resposta obtida foi de que as mesmas não seriam retiradas. Assim, a munícipe pretende relatar que a situação terá piorado, referindo que "(...) as árvores estão a danificar os muros do prédio, estão a danificar os lancis e estão a largar uma cola, neste momento, que os carros ficam completamente cobertos daquela cola e é muito difícil tirar", questionando o que poderá ser feito em relação a esta questão.

A Exma. Sr.ª Presidente questiona quando é que a participação foi realizada, ao que a munícipe respondeu ter sido realizada no sábado. Assim, a Exma. Sr.ª Presidente esclareceu que, a participação ainda não se encontrará na Câmara, explicando a tramitação que estes processos tomam quando estão na posse do município. Indica assim que, após receção do ofício da PSP, o mesmo é remetido ao Serviço Jurídico, procedendo-se de seguida á instrução do processo e "(...) à preparação da decisão final, que desde há muitos anos, passa por mim". Acrescentando ainda que "(...) nestes processos, em que já há a intervenção da polícia, a demonstração dos factos torna-se, nem sempre, mas por vezes, mais fácil".

No que concerne à explicação do segundo ponto, é referido que na questão do arvoredo municipal, é sempre realizada uma avaliação cuidada no sentido de tentar manter a árvore, indicando que, quando não existem condições de se manter a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

árvore, e existem riscos demonstrados e comprovados “(...) e que os danos são causados pelas árvores, nós aí procedemos ao corte”.

No que se refere à “cola” que as árvores deitam, é explicado que esta pode resultar de um ácaro, um piolho e que se pode aplicar um produto na árvore para a tratar. Concluindo que, o assunto será avaliado e enviado para a Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, relembrando que a última decisão será sempre o corte da árvore.

Pede a palavra a munícipe Sra. Maria Alexandra Figueira, indicando ser uma situação complicada, uma vez que os moradores não podem usufruir do estacionamento.

A Exma. Sra. Presidente, refere que “(...) as situações também passam por um processo de aprendizagem”, e que “(...) houve uma fase que o Entroncamento não tinha árvores e, o grande desafio era colocarmos as árvores, para que o Entroncamento de terra árida, passasse a ser uma terra com arvoredo e com sombras.” Ainda que as situações não sejam todas iguais e dado o exemplo do Bairro do Casal Vaz, “(...) onde arrancámos todas as árvores de um passeio, porque estavam a danificar os passeios e as condutas de gás”. Concluindo que a questão será avaliada e irá se “(...) tentar ser o mais criterioso possível, e se for para cortar, será, se não for, o serviço terá que fazer uma justificação muito bem fundamentada.”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE:

SEMANA DE 09 A 20 DE MAIO DE 2025

Informação de Atividades desenvolvidas pela Sra. Presidente e Executivo, no período de 09 a 20 de maio de 2025

No dia 09 de maio de 2025, na sequência do convite formulado pela *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, CIMT*, a **Vereadora Tília Nunes** esteve presente na reunião de trabalho referente à criação de modelo de monitorização do desenvolvimento sustentável na região na Agenda 2030 das Nações Unidas, nas instalações, em Tomar.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pelo *Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal*, **procedi** à Assinatura do Auto de Entrega ao Município do Entroncamento de Via de Acesso da ER23 à Zona Industrial do Entroncamento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Torres Novas e posterior visita à intervenção “*Melhoria de Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos*”.

Nessa mesma noite, decorreu a Sessão de Abertura do Congresso do Desporto 2025, no Centro Cultural do Entroncamento, dedicado ao tema: “*Desporto, Associativismo, Bem-Estar e Qualidade de Vida*”, tendo como Oradores: José Branco, Técnico Superior de Desporto na Direção Regional de Lisboa e Vale do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Tejo do Instituto Português do Desporto; *Tito Benjamim*, Personal Training e Coaching e a Moderadora *Ana Marques*, responsável pelo Licenciamento de Clubes para as Competições da UEFA e Encarregada de Proteção de Dados da Federação Portuguesa de Futebol. **Estive presente** na referida Sessão, bem como a **Vice-Presidente Tília Nunes** e o **Vereador José Leote**. O Congresso do Desporto é uma iniciativa que junta os Municípios de Entroncamento; Torres Novas; Ourém; Alcanena; Sardoal; Abrantes; Mação, Constância; Ferreira do Zêzere; Tomar e Vila Nova da Barquinha.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite formulado pela *Associação de Artesãos do Entroncamento e Médio Tejo Mãos Unidas pela Arte*, **estive presente**, na apresentação oficial da referida Associação, no Centro Cultural do Entroncamento.

Nessa tarde ainda, em face do convite formulado pela *Academia de Dança do Entroncamento*, **estive presente**, bem como o **Vereador José Leote**, esteve presente na 2.ª prova do *Circuito Nacional de Grupos e Solos*, no Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento.

Também nessa tarde, em face do convite formulado pela Direção da Associação Encoprof e Equipa de Coordenação da Universidade Sénior do Entroncamento, **assisti**, ao *VI Encontro de Música Tradicional da USE*, no Cineteatro São João.

No domingo, dia 11 de maio de 2025, decorreu a *Feira de Antiguidades de Antiguidades e Velharias do Entroncamento*, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer.

Também nesse dia, acompanhei o Voto em Mobilidade para as Eleições Legislativas 2025.

No dia **12 de maio de 2025**, na sequência do solicitado pela *Associação dos Tempos Brilhantes*, para apresentação de Proposta para acolhimento e integração de migrantes na Escola Básica Dr. Ruy d'Andrade, **Vereador José Leote**, reuniu com a referida Associação.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pela *Associação Tempos Brilhantes*, o **Vereador José Leote**, esteve presente, na *inauguração do Cantinho de Leitura*, na Escola Básica do Bonito, na apresentação do livro "A Menina em busca da Felicidade", da escritora Hélia Silvério.

No dia 14 de maio de 2025, em face da solicitação da *Bicicultura, CRL*, estive presente numa reunião, em conjunto com o **Vereador José Leote**, por videoconferência, para apresentação do *Projeto de Candidatura ao Aviso 3/2025 IMT referente à Mobilidade Escolar*. E que tem como objetivo promover a mobilidade em bicicleta dos jovens, no percurso Casa-Escola e noutros que entendam adequado.

Nessa mesma manhã, no âmbito da *Descentralização de competências na área da Saúde*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, visitou o Centro de Saúde do Entroncamento e reuniu com o respetivo interlocutor da ULS.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Nessa mesma tarde, decorreu a *Reunião Extraordinária da Câmara Municipal*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

No dia 15 de maio de 2025, na sequência da convocatória recebida da *Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT*, **estive presente** na 5.ª reunião ordinária do *Conselho Intermunicipal*, na sede, em Tomar.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite recebido da *Escola Básica da Zona Verde*, o **Vereador José Leote**, esteve presente, no evento “*Arte no Jardim*” – *Especial Dia da Família*, no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), que contou com exposição de artes visuais, apresentações artísticas dos alunos e atividades interativas no Jardim.

Ainda nessa tarde, desloquei-me ao *Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, a fim de cumprimentar e agradecer a disponibilidade das Equipas que fazem parte do *Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais DECIR 2025*, que iniciou a 15 de maio e termina a 30 de outubro e requer o empenho da Associação, com o incremento adicional de mais duas viaturas tripuladas por 7 elementos, 24 horas por dia, e do qual faz ainda parte uma equipa de vigilância que se encontra no ponto mais alto da cidade a fazer o acompanhamento e a vigilância quer da zona do Entroncamento quer dos concelhos limítrofes, dado a grande capacidade o seu ponto elevado favorece essa vigilância com grande segurança evitando assim os incêndios, ou detetando focos de incêndio o mais cedo possível.

Também nessa tarde, em face do convite formulado pelos Presidentes da Câmara Municipal da Golegã, Torres Novas e OngaTejo, entidade que preside à Cogestão da Biosfera do Paul do Boquilobo, **estive presente** na *Cerimónia Oficial do III Festival da Biosfera e ExpoEgua 2025*, na Tenda Sabores da Bisofera, na Praça Manuel Tavares Veiga, na Golegã.

Igualmente nessa noite, no âmbito do *Congresso do Desporto 2025*, dedicado ao tema do *Desporto e Sociedade*, na Biblioteca Municipal António Botto - Convento de S. Domingos, em Abrantes, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, marcou presença.

No dia 17 de maio de 2025, na Sala de Leitura do Bairro do Boneco, **procedi à assinatura do Contrato de Subconcessão de uso privativo deste edificado**, celebrado entre o Município do Entroncamento e a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, cujo objeto se destina à *Instalação do Centro Nacional de Documentação Ferroviária e outro acervo documental*, assim como, de novos espaços museológicos e de ciência ligados à ferrovia e associados ao Museu. **Marquei** ainda presença nas *comemorações do 10.º aniversário do Museu Nacional Ferroviário*, nomeadamente, na *apresentação formal da NOHAB*, uma auto motora que demorou 2 anos a recuperar e que foi todo o trabalho feito com pessoal voluntário, da parte da CP e de outros voluntários que se disponibilizaram para aquele trabalho fantástico.

Ainda nessa tarde, no âmbito do *Congresso do Desporto 2025*, dedicado ao tema do *Desporto e Turismo*, no Cine teatro Municipal de Constância, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, marcou presença.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

No dia 20 de maio de 2025, o Município do Entroncamento celebrou, no Pavilhão Desportivo Municipal, o *Dia Municipal do Idoso*, com um Almoço convívio, no qual **marquei presença**, bem como a **Vice-Presidente Tília Nunes** e o **Vereador José Leote**, e onde também esteve presente o Vereador Sr. Rui Madeira Claudino.

Resultados Desportivos Relevantes Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – UFE

Hóquei em Patins

- **Miguel Albino** e **Miguel Rodrigo Francisco** presentes no *Torneio de Observação, Identificação e Seleção de Talentos da Federação Patinagem de Portugal em sub 15*, que decorreu no Pavilhão de Turquel.

Patinagem Artística

II Torneio Golgen Skate – Ourém

Iniciado – Formação K

- **Marisa Dias – 3.º lugar**

Cadete – Formação M

- **Mariam Monteiro – 3.º lugar**

Cadete – Formação O

- **Maria Simões – 1.º lugar**
- **Matilde Verísssimo – 3.º lugar**

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS-ANAMMDA

Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento (núcleo de Karate da ANAMMDA)

Taça de Almeirim, uma prova onde participaram 442 atletas oriundos de 52 clubes, alcançando os seguintes resultados:

- **Bruna Roldão – 3º lugar Kumite Feminino** (14/15 anos) +54kg
- **Gabriel Boiciuc – 3º lugar Kumite Masculino** (10/11 anos) +37kg
- **Gabriel Boiciuc – 3º lugar Kata Masculino** (10/11 anos)
- **Armando Gouveia – 3º lugar Kata Masculino Veteranos** (+35 anos)

CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO – CLAC

Atletismo

O CLAC esteve representado nos dias 17 e 18 de maio, no *Campeonato Nacional de Olímpico Jovem*, com 2 dos seus jovens atletas, da Secção de Atletismo, em representação da Seleção Distrital de Santarém.

Em Sub16:

- **Miguel Henriques, nos 300m e Estafeta 4x80m,**

Nos Sub18:

- **Luis Bibi, no Lançamento do Dardo foi vice campeão Nacional.**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Torneio de Saltos de Almeirim da Associação Atletismo de Santarém, com as seguintes classificações:

Quadruplo Sub 14/ Sub 12 Femininos:

- **Sara Saraiva = 3º lugar**
- **Sofia Nascimento = Sub 12 – 2 segundos lugares**

Campeonatos Nacionais Individuais de Atletismo – ANDDI (Desporto para Desenvolvimento Intelectual e Adaptado) que decorreu no dia 17 maio no Estádio Municipal da Maia e no Complexo Desportivo de Leça da Palmeira – Matosinhos:

- **Ana Guita com dois Títulos de Vice-Campeã**
- *Vice-Campeã Nacional no Salto em Comprimento, e Vice-Campeã nos 100m na categoria de Síndrome de Down*

Ginástica

Campeonato distrital de Ginástica Artística Feminina, divisão base - Classificação das ginastas medalhadas na prova:

- **Maria Carolina Costa (iniciada)**
Campeã Distrital all-around
Campeã distrital em paralelas assimétricas
Vice-Campeã distrital em solo
- **Lia Estambul (iniciada)**
Campeã distrital em Trave Olímpica
3ª Classificada em paralelas assimétricas
- **Sofia Pereira (iniciada)**
3ª classificada All-around
- **Benedita Bento**
Vice-Campeã distrital em Trave Olímpica
3ª Classificada na Trave olímpica

ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO

Dança

2º Prova do Circuito Nacional de Dança Desportiva de Grupos e Solos, alcançando o seguinte resultado:

- **Margarida Nunes** na sua estreia em Juvenis I iniciados e entre 15 atletas, alcançou o 5º lugar do Pódio

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”

*Campeonato Zonal: **Luís 3º lugar***

Open de Aveiro – Resultados:

- **Guilherme Rodrigues 3º lugar;**
- **Ricardo Santos 3º lugar;**
- **Gabriel Branco 3º lugar;**
- **Guilherme Dionisio 1º lugar;**
- **Eduardo Monraia 2º lugar.**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – CADE Pool

Taça do Ribatejo – Pool – Resultados:

Conquistou a Taça do Ribatejo de Pool Masculino:

- **Emanuel Godinho;**
- **Luís Grácio;**
- **Carlos Rodrigues;**
- **Sylvio Romero**

CASA BENFICA ENTRONCAMENTO – CBE Seção de Triatlo

Campeonato Nacional de Biatle, International Meeting, que teve lugar em Machico na Madeira, com os seguintes resultados:

- **Guilherme Neves - Campeão Nacional Sub 19**
- **André Neves - 3º Júnior**
- **Catarina Neves - 3º M50**
- **Gonçalo Neves - Campeão Nacional M50**

Patinagem Artística

II Torneio Golden Skate, Juventude Oriense, nos dias 10 e 11 de maio, no Pavilhão do Pinheiro, em Ourem:

Coletivamente conquistaram o **3ºLugar** na Categoria de Formação e **1ºLugar** na Categoria de Pré-Competição.

Individualmente foram obtidos os seguintes Pódios:

Formação:

- Grupo E
- **3º Lugar, Matilde Godinho**

- Grupo G
- **1º Lugar, Rita Mateus**
- **2º Lugar, Isabella Oliveira**

- Grupo J
- **1º Lugar, Bianca Silva**
- **2º Lugar, Constança Valente**

- Grupo H
- **1º Lugar, Livia Teodoro**

- Grupo M
- **1º Lugar, Rosa Alexandre**
- **2º Lugar, Mariana Lopes**

- Grupo R
- **1º Lugar, Dânia Henriques**
- **3º Lugar, Catarina Correia**

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Pré-Competição:

- Benjamins
- **1ºLugar, Carlota Patrício**

- Iniciados
- **1ºLugar, Erica Silva**
- **2ºLugar, Alice Bertelo**
- **3ºLugar, Eva Bernardo**

- Juniores
- **3ºLugar, Joana Patrício**

Competição:

- Cadetes
- **3ºLugar, Íris Barbosa**

- Juniores
- **1ºLugar, Lara Lopes**

2 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Sr. Luis Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, o Senhor Vereador renova um pedido já efetuado sobre a estrada do Bonito que faz ligação à Atalaia, informando que já teve oportunidade de falar com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, e que o mesmo terá indicado que iria arranjar uma solução do lado do seu concelho, tendo marcado uma reunião com o mesmo de forma a este não se esquecer do assunto.

Refere que "(...)" é uma estrada que inicialmente era uma estrada rural e que passavam só pessoas a pé, e de trator, e que hoje está asfaltada".

É indicado que, existe uma zona "(...)" depois da ponte ferroviária e da ponte entre a ponte ferroviária e a ponte do rio, que não tem a largura a que se exige", tendo menos de 5 metros de largura o "(...)" que dificulta o cruzamento dos veículos". Reporta ainda a existência de vários acidentes, uma vez que, como o mesmo refere "(...)" cada vez há mais pessoas que fazem os seus exercícios físicos, que correm, que passeiam, que circulam de bicicleta e aquela estrada passa a ser um foco grande de possíveis incidentes". É assim indicada a importância em criar uma solução, que o Vereador indica não saber se seria mais adequada a implementação de semáforos ou a informação de sentido único de circulação de trânsito. Sugere ainda a criação de "(...)" um passeio de um dos lados, "(...)" também talvez importante criar ali uma ciclovia". Frisando mais uma vez a preocupação na circulação daquela estrada por ter "(...)" uma circulação intensa, e muitas pessoas que por ali caminham e fazem exercício físico."

Como segundo ponto, o Senhor Vereador refere, após "(...)" conversa que tive na nossa área técnica, nas nossas oficinas", sobre a "(...)" necessidade que a Câmara Municipal tem de adquirir um veículo pesado de mercadorias". Referindo que o veículo que o município possui, tem "(...)" mais de 40 anos e que consome mais óleo de motor do que gasóleo", sendo ele extremamente poluente.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Após troca de informações com os responsáveis da área, chegou à conclusão de que "(...) um veículo de três eixos de 19 toneladas tribasculante, isto é, que pudesse bascular em todas as direções, realmente colmatava as dificuldades que nós temos neste momento e que iremos ter no futuro".

3 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

É realizado um cumprimento especial à munícipe Sra. Maria Figueira que deu a conhecer, na sua intervenção, alguns aspetos que pretende ver esclarecidos. Apelando a que "(...) as pessoas coloquem aqui todas as suas questões, para dar conhecimento e para nós podermos ficar com essa nota e, eventualmente, podermos também, de alguma maneira, ajudar a resolver."

De seguida e referindo-se à intervenção do Vereador Sr. Luis Forinho, sobre "(...) a estrada da Atalaia que passa pelo Bonito", é indicado que acompanha esta questão e acrescenta, como já indicado anteriormente, a necessidade de preservar/conservar as entradas e saídas do concelho que, segundo o Senhor Vereador, não estarão bem identificadas, mencionando ainda que "(...) as placas que assinalavam o início, ou o fim do concelho, estavam tapadas por uma vegetação". É assim referida a importância de manter um aspeto cuidado nas entradas do concelho.

Como próximo ponto, é abordado o Congresso do Desporto, estando este na sua 4ª edição, salientando, entre outras, a questão dos resultados do mesmo. É assim, indicado que este tipo de congressos se poderia estender a outras áreas, como é o caso da segurança ou mesmo a questão das habitações, onde como o próprio indica "(...) a CIMT até realizava uma das suas funções para que foi criada, que era um mecanismo de coordenação, gestão e administração destes vários concelhos". Referindo a importância de estes congressos terem resultados que tenham "(...) um efeito modificador da situação".

É mencionada a questão do estatuto de dirigente associativo local, que é falada há já algum tempo. Referindo a importância que as associações têm na formação do concelho e da comunidade, e que "(...) As escolas formam, as escolas educam, mas as associações também formam."

É mencionado que, este estatuto já deveria ter sido desenvolvido uma vez que "(...) os dirigentes, debatem-se com algumas dificuldades. Porque, normalmente, não fazem esta atividade em exclusivo, nem de forma profissional, até o fazem de uma forma benévola, de uma forma amadora, sem retirar daí qualquer rendimento ou qualquer outro benefício".

Em forma de conclusão, é realizada uma proposta, "(...) se avance decididamente com esta proposta, de renovação do estatuto do dirigente associativo local, seja ele a nível desportivo, seja ele a nível cultural, recreativo ou de uma outra atividade."

A Exma. Sra. Presidente refere que, e respondendo á intervenção do Senhor Vereador Luís Forinho, relativamente á estrada rural que liga a estrada Dom Sebastião, esta "(...) carece de uma intervenção, essa intervenção tem sido analisada em estreita cooperação com Vila Nova da Barquinha", onde tem sido avaliado "(...) o traçado da via, as condições de segurança e a hipótese da ciclovia,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

porque é uma das hipóteses que está em cima da mesa e aguardamos que Vila Nova da Barquinha nos diga também o que é que pretende fazer”.

É ainda informado que, se aguarda desenvolvimento pelas Infraestruturas de Portugal, de forma “(...) a resolver a questão da passagem de nível, que temos ainda no Entroncamento em funcionamento, para criar uma ligação que fosse aérea, que fosse da zona do Parque do Pavilhão Desportivo para a estrada da Atalaia”. Referindo ainda que “(...) tive a oportunidade de perguntar ao Senhor Presidente da IP e ao Senhor Secretário de Estado, que me disseram que a obra está prevista, terá o seu timing”, sendo importante “(...) saber esperar, mas convém também não esquecer e ir lembrando e pressionando”.

Quanto à questão das oficinas, é referido que a informação que tem é de que “(...) no dia 2 de abril, tive conhecimento, que uma viatura que estava ao serviço da Câmara do Entroncamento desde o dia 21 de março de 1985, como uma viatura pesada avariou e não tem reparação”, estando “(...) em curso a preparação da aquisição de uma viatura para a substituir”.

No que respeita à questão colocada pelo Vereador Sr. Rui Claudino, sobre o Congresso do Desporto, é indicado que o mesmo prevê avaliação e apresentação de resultados e que, qualquer proposta que seja apresentada será reencaminhada para “(...) quem de direito trabalhe o estatuto do dirigente associativo local.”, sendo esta uma “(...) necessidade reconhecida por todos”.

O Vereador Sr. Rui Claudino, pede a palavra para falar sobre o convite realizado para o Railway Summit e, neste momento, a Exma. Sra. Presidente fez uso da palavra para esclarecer, que não foi realizado um convite, mas sim dado a conhecer a realização do evento, de forma a sensibilizar para a presença no mesmo, sendo necessário proceder-se a inscrição.

O Vereador Sr. Rui Claudino continuou a intervenção, referindo a importância da realização deste evento no nosso concelho, sendo um “(...) motivo de regozijo, e espero que assim possa continuar durante algum tempo, porque nós, para além de sermos uma cidade ferroviária naquilo que diz respeito à atividade da ferrovia e dos transportes ferroviários, somos também uma cidade que serve muitas pessoas, não só do Entroncamento, mas dos concelhos à volta.”

A Exma. Sra. Presidente, refere que, e no seguimento da queixa apresentada de ruído, “(...) está aprovado, a seguir a tramitação normal, para pôr totalmente em prática um regulamento que impõe normas, regras, limites ao horário de funcionamento de determinados estabelecimentos.”

Dando como exemplo, uma queixa recebida sobre um evento numa loja, em que existiu ruído para além da meia-noite, referindo que o mesmo estabelecimento realizou pedido para emissão de licença especial de ruído para a realização do citado evento e que “(...) no dia 14 de maio foi deferida, a licença especial de ruído, que mandámos em anexo para a PSP, (...) e que foi pedida até às 2 da manhã, mas foi somente autorizada no horário das 20 às 00 horas, dado que o espaço se insere numa zona residencial próximo de habitações.”

Acrescentando que, a Câmara, por norma, dá conhecimento da emissão de licenças especiais de ruído à PSP, para que o evento possa ser acompanhado de forma a verificar o cumprimento das regras.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

É ainda dado conhecimento de um outro caso, em que, o pedido da licença foi indeferido, uma vez que seria para um estabelecimento comercial inserido num espaço habitacional.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1 - 13551-2025 - CASA DO PESSOAL DA CME - FESTAS DA CIDADE 2025 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE A 1 STAND 3X3 (TASQUINHAS)

-Da Técnica Superior, Liliana Nabais da Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, foi presente a seguinte informação em 26 de abril de 2025:

« A Casa do Pessoal solicita isenção do pagamento de 442€ referente a 1 stand 3x3 (Tasquinhas). Em anos transatos, o pedido de isenção é levado a reunião de Câmara e deferido superiormente.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho em 06 de maio de 2025:

« Sr^a Presidente, de acordo com a proposta da Chefe UCAM na transição anterior. Propõe-se o envio à reunião de câmara. Á consideração.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 11 de maio de 2025:

« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento referente a 1 stand 3X3 (Tasquinhas), conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2 - 14180-2025 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS (1º CICLO DO ENSINO BÁSICO) E DE PARTICIPAÇÃO NO VALOR DE 28€ (2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO) - ANO LETIVO 2025/2026

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho, em 05 de maio de 2025:

«Proposta

Os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da Ação Social Escolar.

A Lei n.º 96/2019 de 04 de setembro, estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto, que define o regime de avaliação, certificação e adoção aplicável aos manuais escolares e outros recursos didático-pedagógicos do ensino básico e do ensino secundário, bem como os princípios e objetivos a que deve obedecer o apoio socioeducativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares.

Em complemento ao estipulado anteriormente, a Câmara aprova:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

1) A atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico;

1.1. À data, o número de alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico, no Agrupamento de Escolas da Cidade do Entroncamento, é de 831 (anexo 1).

1.2. Decorrente da proposta do Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) para 2025/2026, prevê-se um aumento 3 grupos/turmas, nomeadamente, 1 turmas de 1º ciclo do ensino básico, estimando-se a entrada de 26 novos alunos (anexo 2).

1.3. Estimando em média um custo unitário de 44,64 €, por aluno, repartido pelas três áreas no 1.º e 2.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, e quatro áreas no 3.º e 4.º anos, Língua Portuguesa, Estudo do Meio, Matemática e Inglês, o valor para aquisição dos referidos livros de fichas para o ano letivo de 2025/2026 é de 38.256,48 €, para 857 alunos (anexo 4).

2) A atribuição de uma comparticipação no valor de 28€ por aluno, do 2.º e 3.º ciclos, do ensino secundário e cursos profissionais do ensino público para aquisição de livros e material escolar e, tendo em conta as considerações nos pontos 2.1 a 2.3, estima-se um investimento de 60.256,00€, para 2152 alunos.

2.1. À data, o número de alunos matriculados nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e profissional é de 2096 (anexo 1).

2.2. Decorrente da proposta do Movimento Anual da Rede Escolar (MARE) para 2025/2026, prevê-se um aumento 2 turmas nestes níveis de ensino, resultando em 56 novas matrículas (anexo 2).

As verbas propostas estão inscritas no Orçamento para 2025, aprovadas em Reunião Extraordinária da Câmara de 29 de novembro de 2024 e Sessão de Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2024.»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 07 de maio de 2025:

« Tomei conhecimento. Proceder em conformidade. »

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

« À reunião, sff. »

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, e a atribuição de uma comparticipação no valor de 28€ por aluno, do 2.º e 3.º ciclos, do ensino secundário e cursos profissionais do ensino público, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 -14194-2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO)

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho, em 05 de maio de 2025:

«Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos vários encargos com a educação.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública, referem-se:

Auxílios Económicos - apoio para material escolar (1º ciclo do ensino básico) e visitas de estudo (pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico);

Fornecimento de refeições;

Medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 5296, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2017.

I – ASE - Auxílios económicos

1- Subsídio para Material Escolar

De acordo com o Despacho n.º 5296/2017, será cumprido o estipulado com a distribuição gratuita de *kits* de material escolar no início do ano letivo a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Subsídio para Material Escolar

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		1º e 2º anos		3º e 4º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	*	16,00 €	*	16,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	*	8,00 €	*	8,00 €

* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 242º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março

2- Subsídio para Visitas de Estudo

Relativamente às Visitas de Estudo, o artigo 15º-A do Despacho n.º 5296/2017, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, prevê que, no âmbito da ação social escolar as visitas de estudo programadas, os alunos beneficiários dos escalões 1 e 2 do abono de família, correspondentes aos escalões A e B da ação social escolar, sejam participados em 100% e 50% respetivamente, do valor total.

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	20,00 € *
	1º Ciclo	
B	Pré-escolar	10,00 € *
	Ciclo	

* Limite máximo anual

II – Subsídios Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

1- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva do ensino pré-escolar e para as Bibliotecas Escolares

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e de recursos nas Bibliotecas Escolares, propõe-se a atribuição de um subsídio por estabelecimento de ensino, com base no valor de 75€/sala do ensino pré-escolar e por biblioteca, totalizando o montante de 1.800,00€, a ser transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.

	Sala de aula	Biblioteca escolar	Montante total do subsídio
EB Bonito	7	1	600,00 €
EB António Gedeão	5	1	450,00 €
EB Zona Verde	9	1	750,00 €
			1 800,00 €

À consideração superior.

Ana Ferreira

Chefe de Unidade de Educação

(entregue via MGD)»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 07 de maio de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 14 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os auxílios económicos e subsídios complementares do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 15461-2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) - ANO LETIVO 2025/2026

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho, em 13 de maio de 2025:

«De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as AAAF são implementadas, preferencialmente, pelos municípios.

Decorrente da monitorização da prestação da Associação Tempos Brilhantes (ATB) na dinamização das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na educação pré-escolar efetuada no último ano letivo, e através de reuniões trimestrais, entre as diferentes partes (Município, ATB, Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE), observou-se um desempenho positivo, tal como refletido nos relatórios de avaliação. Considera-se que se deverá manter o modelo atual para a dinamização destas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Face ao atrás exposto, a Unidade de Educação propõe a celebração de protocolo com a Associação Tempos Brilhantes (associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS) para a dinamização das AAAF no ano letivo 2024/2025 nos estabelecimentos de ensino do município.

Em anexo à presente informação, relatórios de avaliação 2024/2025, proposta da Associação e minuta de protocolo para aprovação.

O encargo financeiro global previsto decorrente da celebração do referido protocolo é de 65.280,00€.

Encargo financeiro previsto 2025 – 19.584,00 €

Encargo financeiro previsto 2026 – 45.696,00 €

À consideração superior,
Ana Ferreira - Chefe de Unidade »

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 13 de maio de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 14 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de protocolo com a Associação Tempos Brilhantes (associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS) para a dinamização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no ano letivo 2024/2025 nos estabelecimentos de ensino do município do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 15446-2025 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2025/2026

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho, em 13 de maio de 2025:

«Tendo presente o definido no artigo 7º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, as AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição dos/as alunos/as nas atividades, os/as encarregados/as de educação comprometem-se a que os/as educandos/as frequentem até ao final do ano letivo.

Por outro lado, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto e os artigos 13º e 14.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que regulam a possibilidade de os municípios contratualizarem parcerias com outras entidades, pode o Município do Entroncamento, enquanto entidade promotora das AEC, constituir parcerias com entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC.

Decorrente da monitorização da prestação da Associação Tempos Brilhantes (ATB) na dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

ensino básico efetuada no último ano letivo, e através de reuniões trimestrais, entre as diferentes partes (Município, ATB, Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE)), observou-se um desempenho positivo, tal como refletido nos relatórios de avaliação. Considera-se que se deverá manter o modelo atual para a dinamização destas atividades.

Face ao atrás exposto, a Unidade de Educação propõe a celebração de protocolo com a Associação Tempos Brilhantes (associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS) para a dinamização das AEC no ano letivo 2025/2026 nas escolas básicas do município.

Em anexo à presente informação, relatórios de avaliação 2024/2025, proposta da Associação e minuta de protocolo para aprovação.

Tendo como base a informação dos dois últimos anos letivos nesta matéria, apurou-se um valor estimado de 618 alunos a frequentar as AEC no ano letivo 2025/2026 (mapa em anexo) e, por conseguinte, um encargo financeiro global previsto de 92.700,00€.

Encargo financeiro previsto 2025 – 27.810,00 €

Encargo financeiro previsto 2026 – 64.890,00 €

À consideração superior.

Ana Ferreira
Chefe de Unidade »

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 13 de maio de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de protocolo com a Associação Tempos Brilhantes (associação sem fins lucrativos, com estatuto de IPSS) para a dinamização das AEC no ano letivo 2025/2026 nas escolas básicas do município do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 14184-2025 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2025/2026

- Da Chefe De Unidade, Ana Ferreira, da Unidade de Educação, foi presente o seguinte despacho, em 05 de maio de 2025:

«Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior para o próximo ano letivo 2025/2026 e, tendo presente o definido no ponto 1 do artigo 3.º (Das bolsas a atribuir), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no DR 2.ª série, n.º 11, de 18 de janeiro de 2016 e da revisão do mesmo, publicado em DR 2ª série, n.º 149, de 3 de agosto

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

de 2018 que, refere “A Câmara Municipal do Entroncamento atribuirá anualmente, mediante concurso, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, sendo o número de bolsas a atribuir estabelecido anualmente pela Câmara Municipal até ao final do mês de junho, a fim de ser afixados nos lugares de estilo a informação estabelecida no artigo 8.º, n.º 4.”, a Unidade de Educação remete a V. Exa. proposta de bolsas a atribuir para o ano letivo 2025/2026, nos termos do artigo 3º do referido regulamento para deliberação em reunião de Câmara:

- 4 Bolsas Académicas;
- 2 Bolsas Por Excelência;
- 1 Bolsa Por Mérito.

Propõe-se ainda que, em caso de não preenchimento de vagas numa qualquer das tipologias acima descritas, possam as mesmas ser canalizadas para uma das restantes nos termos a definir pela Câmara, conforme artigo 9.º (Das dúvidas e omissões), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que refere que caberá à Câmara Municipal decidir em todos os casos de dúvidas ou aspetos não previstos no presente regulamento.

À consideração superior.

Ana Ferreira
Chefe de Unidade de Educação
(*entregue via MGD*)»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 07 de maio de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do número de bolsas a atribuir a estudantes do ensino superior no ano letivo 2025/2026, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 13767-2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (CIMT) - RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2024: APROVAÇÃO

Da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) foi presente o Relatório de Gestão do Ano 2024: Aprovação para conhecimento.

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 14 de maio de 2025:

« À reunião, para conhecimento, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório de Gestão do ano de 2024, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 15715-2025 - ABERTURA DE UM NOVO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SUBCONCESSÃO DA PARCELA CORRESPONDENTE AO LOTE 1B DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Chefe de Divisão Isabel Ferreira, da Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, foi presente a seguinte informação em 14.05.2025:

«Conforme determinado superiormente, pretende-se dar início ao processo de subconcessão individual da parcela que corresponde ao Lote 1B, identificado na Planta Síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, com a seguinte caracterização:

Lote		edificação						Usos do edifício (acima e abaixo da cota de soleira)	estacionamento (para o máximo da construção)	
Nº	área (m2)	área de implantação máx. (m2)	área de construção máx. (acima e abaixo da cota de soleira) (m2)	nº de pisos		volumetria (m3)	altura da fachada máx. (m)		ligeiros	pesados
				acima da cota de soleira	abaixo da cota de soleira					
1B	23 175	13 905	16 223	1	0	132 098	9,5	I/A/C/RB	162	11

I-Industria, A- Armazenagem,C-Comércio, RB- Restauração e Bebidas, S- Serviços, n.a - não aplicável

Assim, propõe-se que Câmara Municipal delibere:

Iniciar a abertura do processo de candidatura, por um período de 15 dias seguidos, para a aquisição por subconcessão individual da parcela identificada em supra, nos termos regulados no artigo 16.º e seguintes do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento;

Determinar que à Hasta Pública a realizar para a atribuição do direito de utilização da parcela identificada só poderão concorrer os interessados cuja candidatura tenha sido aceite, nos termos do artigo 21.º do referido regulamento;

Fixar, nos termos do artigo 22.º do Regulamento como valor base de renda anual, o valor de 0,15 € por cada m² da área de cada parcela (lote).

Nos termos do nº 2 do artigo 22.º do Regulamento, até dezembro de 2029, o valor das rendas não sofrerá atualização. A partir de 2030, a renda é atualizada anualmente de acordo com o valor da taxa de inflação.

À Consideração Superior.
(Via MGD)»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar **1. a abertura do processo de candidatura** para subconcessão individual da parcela a que corresponde o lote 1B do Parque Empresarial do Entroncamento; **2.** Determinar que à Hasta Pública a realizar para a atribuição do direito de utilização da parcela identificada **só poderão concorrer os interessados cuja candidatura tenha sido aceite**, nos termos do

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

artigo 21.º do referido regulamento; **3. Fixar**, nos termos do artigo 22.º do Regulamento como **valor base de renda anual, o valor de 0,15 € por cada m²** da área de cada parcela (lote); e que nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento, **até dezembro de 2029, o valor das rendas não sofrerá atualização. A partir de 2030, a renda é atualizada anualmente** de acordo com o valor da taxa de inflação, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 7876-2017- PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO E RIACHOS - AUTO DE ENTREGA AO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO DE VIA DE ACESSO DA ER23 À ZONA INDUSTRIAL DO ENTRONCAMENTO

Foi dado conhecimento do ofício recebido por parte das Infraestruturas de Portugal, S.A. sobre a conclusão da empreitada da ER243 – Acessibilidades à Zona Industrial dos Riachos.

- Da Secretária de Vereação, Andreia Jesus Campanhe, foi presente a seguinte informação, em 15.05.2025:

«Anexa-se ofício recebido das Infraestruturas de Portugal, S.A. a dar conhecimento da conclusão da Empreitada da ER243 - Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos, bem como o Auto de Entrega do Município do Entroncamento de Via de Acesso da ER243 à Zona Industrial do Entroncamento, para conhecimento e devidos efeitos.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou tomar conhecimento do Auto de Entrega ao Município do Entroncamento de Via de Acesso da ER243 à Zona Industrial do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - 4867-2025 - PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- Da Chefe de Unidade Maria da Conceição Anjos Serra, da Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, foi presente a seguinte informação em 12 de maio de 2025:

«PROPOSTA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Considerando:

- O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07/01, adiante designado por CPA, aplicável aos procedimentos de elaboração, revisão e aprovação de regulamentos;

- A necessidade de iniciar o procedimento de ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

CULTURAIS dado O QUADRO LEGISLATIVO EM VIGOR E AS NECESSIDADES DO SERVIÇO, determinam a necessidade de promover a elaboração dum regulamento adequado à evolução da matéria a regular.

Propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º, 96º e seguintes do CPA, que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento do referido regulamento delegando-se a sua direção na Sr.ª Presidente da Câmara, Ilda Maria Joaquim (art.º 55º n.º2 e 4 do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho, em 05 de maio de 2025:

«Tomei conhecimento. Para continuidade do procedimento.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 14 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Início do Procedimento de elaboração de Regulamento de Utilização e Funcionamento dos Espaços e Equipamentos Culturais, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - 14214-2025 - RELATÓRIO DE EXPLORAÇÃO 2024 - TURE

- Do Técnico Superior Bruno Filipe da Contabilidade, foi presente a seguinte informação em 05 de maio de 2025:

«Serve o presente para dar seguimento à proposta de relatório de exploração dos TURE, que se encontra em anexo para visualização.

Caso esta proposta mereça parecer favorável, deverá ser remetida à Câmara Municipal para respetiva aprovação e, posteriormente, enviado à AMT e publicitado no respetivo site, conforme o procedimento habitual.

Segue igualmente em anexo o documento em formato Word editável, para eventuais ajustes que se considerem necessários.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 06 de maio de 2025:

«Para o devido conhecimento. Deve ser presente a reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 08 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Exploração 2024 dos TURE, conforme informação dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 15755-2025 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA - NOVA CENTRALIDADE ARU 1 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Coordenadora Técnica Paula Cardoso, do Serviço de Notariado foi presente a seguinte informação em 15 de maio de 2025:

«Na sequência do Ofício do Tribunal de Contas, em visualizar, foi elaborada a minuta da Adenda ao contrato, em anexo 2, que se envia para aprovação, cuja competência é da Câmara Municipal, em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

À consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Empreitada de Regeneração Urbana – Nova Centralidade ARU 1- Biblioteca Municipal do Entroncamento, conforme informação dos serviços.

- Com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos Partido Socialista, Vice-Presidente, Sra. Tília Nunes, Vereador Sr. José Leote e Exma. Presidente, 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Srs. Rui Claudino, Anabela Carvalho e Ana Casação e 1 voto contra do eleito do Partido Chega, agora Independente Vereador Sr. Luis Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 14253-2025 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E O CENTRO DE ARBITRAGEM DA UNIVERSIDADE AUTÓNOMA

- Da Chefe de Unidade, Maria de Fátima Rosa, da Unidade de Serviço Jurídico, foi presente a seguinte informação, em 13 de maio de 2025:

«Consideramos de extrema importância a celebração do presente Protocolo entre o Município do Entroncamento e o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma, pelo benefício que o mesmo poderá representar para a população do concelho, sendo igualmente uma mais valia a amplitude dos assuntos alvo de intervenção conforme Cláusula Segunda do Protocolo proposto.

Também o parecer da ERSAR ao Projeto do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água aponta na necessidade de introduzir novos artigos respeitantes aos Mecanismos de Resolução de Litígios e Arbitragem Necessária/Julgados de Paz.

Assim, ponderados os custos financeiros associados, conforme cláusula oitava do Protocolo - 800 € mensais, acrescido de IVA, com os benefícios para a população, o nosso parecer é favorável à celebração do Protocolo proposto.

À consideração superior»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município do Entroncamento e o Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 32213-2024 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - VERSÃO FINAL

A Exma. Presidente retirou este ponto da Ordem de Trabalhos, ficando agendado para a próxima Reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO:

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 15 - 13811-2025 - EMPREITADA DE "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO - 1ª FASE" - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

- Da Coordenadora Técnica, Sandra Cristina Pereira Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 14 de maio de 2025:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Definitiva** (anexo 1), referente à empreitada supramencionada, adjudicada ao Consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A./João Jacinto Tomé, S.A., atualmente denominado por Consórcio Amener – Eficiência Energética, S.A./ João Jacinto Tomé, S.A..

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, decorrido o prazo de garantia pela execução dos trabalhos, e verificado o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, deve se proceder à extinção da caução prestada.

De acordo com anterior informação dos Serviços e respetiva deliberação camarária de 06 de junho de 2023 (registo MGD 5775/2023), foi liberado 75% do valor da caução dos trabalhos contratuais, com base na alínea a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação do reforço da caução retido nos pagamentos, referente aos trabalhos contratuais (anexo 2), com o valor atual de **11.110,05€ (onze mil cento e dez euros e cinco cêntimos)**, correspondente ao remanescente de 25% do valor total da caução, conforme discriminado no mapa abaixo indicado.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

CAUÇÃO		DATA DA RECEÇÃO PROVISÓRIA	LIBERADO ATÉ À DATA		VALOR ATUAL DA CAUÇÃO		A LIBERAR NA PRESENTE VISTORIA			VALOR REMANESCENTE APÓS LIBERAÇÃO	
Tipo	Valor		Valor	%	Valor	%	Valor	Total	%	Valor	%
Guia de Depósito n.º 0035 0202040585750 - 5% (Trabalhos Contratuais)	CGD, S.A.	24/01/2020	33.330,12€	75,0%	11.110,05€	25,0%	0,00 €	11.110,05€	25,0%	0,00 €	0,0%
Reforço de 5% retidos nos pagamentos (Trabalhos Contratuais)	Extrato de conta corrente						22.220,09€			11.110,05€	

A decisão de libertação da caução, deverá ser comunicada ao empreiteiro, e ao Serviço de Contabilidade.

À consideração de V.^a Ex.^a»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de maio de 2025:

«De acordo. Carece da deliberação camarária. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva e Libertação da Caução relativa à Empreitada de “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 1ª Fase”, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16 - 10188-2025 - CASAS DO GÓTICO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA - RUA 1º DE MAIO, N.º 43 E 45 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico, João Coelho, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 08 de maio de 2025:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua 1º de Maio, nos 43 e 45, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 3649, inscrito na respetiva matriz urbana sob os artos 99 (nº43) e 100 (nº45), possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.

Anexos:

-Planta cadastral;

À consideração superior »

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 8 de maio de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

«De acordo com a informação prestada no anexo 2, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 08 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprobativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 4836-2025 - CONSTRUMAÇÃO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, UNIPESSOAL, LDA - RUA FERNANDO PESSOA, 41 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA E AMPLIAÇÃO DE ANEXOS - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de maio de 2025:

«Descrição do Projeto

O presente pedido diz respeito à legalização de alterações já realizadas numa moradia unifamiliar, bem como ao licenciamento para a execução de obras de ampliação no anexo de apoio habitacional existente.

Em concreto, pretende-se legalizar na habitação principal a criação de novos compartimentos, alpendres, vãos, chaminés, alterações nos acabamentos e o aumento da altura da cumeeira, resultando numa ampliação da área e volumetria já edificadas.

Relativamente ao anexo, propõe-se a sua reformulação e ampliação, mantendo-se a sua função de apoio à habitação.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O projeto encontra-se em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o cumprimento das normas estabelecidas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

As construções a legalizar e a construir localizam-se na zona tardoz da parcela, sendo reservadas partir da via pública (Rua Fernando Pessoa). O seu impacto urbano e paisagístico é reduzido, apresentando enquadramento harmonioso com a envolvente.

Estacionamento

Apesar de se abdicar de espaço de garagem fechada em benefício do anexo de apoio habitacional, a parcela permite o acesso e estacionamento de várias viaturas no seu interior, correspondendo às normas regulamentares e não comprometendo a funcionalidade do espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Conclusão

A análise feita por estes serviços é favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido.

Deverá ser solicitada, no prazo de 6 meses, a entrega dos projetos das especialidades, conforme disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

À consideração superior.»

- Do Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de maio de 2025:

« Apresenta-se no anexo 7, para deliberação camarária, informação técnica com parecer favorável para aprovação da arquitetura.

Os documentos que deverão constar da Ordem de Trabalhos são os constantes nos anexos 7 e 8.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 15 de maio de 2025:

« À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 32324-2024 - PROLUX UNIPESSOAL, LDA - REVOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA TELHEIRO/PARQUEAMENTO E ALTERAÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO

Durante a apresentação deste ponto 18 pela Sra. Presidente, esta verificou que estava a ser filmada, bem como o restante executivo, por um munícipe, sem que tivesse autorização. Foi pedido para parar de filmar por falta de autorização prévia, o qual recusou e proferiu um conjunto de afirmações ofensivas. A Sra. Presidente suspendeu a Reunião por falta de condições de continuar, suspensão que durou cerca de 25 minutos. O Munícipe acabou por abandonar a sala de sessões, o que permitiu o retomar dos trabalhos com normalidade, às 17h57m.

- Do Técnico Superior José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 15 de maio de 2025:

«Descrição do Projeto

O presente pedido respeita à construção de um telheiro aberto para parqueamento de viatura automóveis, sendo uma parte lúdica com churrasqueira. Localiza-se a tardoz de uma moradia que se encontra em fase de remodelação no âmbito de um processo de isenção de controlo prévio. Porém a sua parte lateral (a sul) confina com travessa pedonal qua faz a ligação entre a rua Dr. Fanhais e a rua Coronel Verdades Miranda.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

O projeto pretende ainda a reconstrução do muro lateral para com a referida via pública pedonal. O mesmo encontra-se degradado e em risco de desmoronamento tendo necessidade absoluta de ser refeito.

A área de intervenção localiza-se na ARU 5 – Área Central – N. Sra. De Fátima.

Análise da Proposta:

O prédio está localizado em Área Urbana -Zona Habitacional de Média Densidade. A intenção tem enquadramento no plano diretor municipal PDM assim como no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. Contudo, por desígnios, sempre entendidos e demonstrados superiormente, no sentido de resolução e criação de soluções de melhor ligação entre privados e via pública, entende-se pertinente considerar o recuo da edificação proposta (telheiro e muro) face ao limite da parcela confrontante com a via pública atualmente pedonal.

A via em questão, apesar do seu uso pedonal atual, apresenta características morfológicas e uma localização estratégica que lhe conferem um elevado potencial para futura reconversão em via rodoviária, mediante um eventual alargamento da faixa de circulação. Esta transformação contribuiria de forma decisiva para a melhoria da circulação automóvel na zona, a qual se caracteriza, atualmente, por diversas limitações e estrangulamentos ao nível do tráfego urbano.

Neste contexto, recomenda-se promoção do recuo da nova construção em conformidade com os alinhamentos previsionais para uma possível ampliação da via.

Este recuo garantiria:

- A compatibilização do edificado com um futuro redesenho do espaço público;
- A salvaguarda de acessibilidades e mobilidade urbana de médio e longo prazo;
- O contributo para a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária no contexto desta zona da cidade.

Esta proposta técnica assume particular relevância dado tratar-se de uma zona urbana com manifesta com potencial de edificabilidade e carência de acessos alternativos, sendo o reaproveitamento e redimensionamento da atual via pedonal uma solução viável e estratégica para mitigar as carências.

Assim, sugere-se que o projeto de construção preveja um recuo adequado e coerente com o desenvolvimento urbanístico expectável, em articulação com os nossos serviços.

Análise ao Pedido de Deferimento Tácito

No âmbito do procedimento de licenciamento do projeto de arquitetura em apreço, foi recentemente apresentado um pedido de deferimento tácito, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Contudo, importa esclarecer que, não obstante a ultrapassagem dos prazos legais previstos, o processo tem vindo a ser objeto de análise e acompanhamento efetivo por parte dos nossos serviços, tendo sido promovidas reuniões/atendimento técnicos com o requerente, nomeadamente reuniões presenciais, incluindo deslocações ao local da intervenção.

Durante estas reuniões, foram claramente manifestadas, pelos nossos serviços, as reservas relativamente à proposta apresentada, tendo sido igualmente transmitida ao requerente a intenção de solicitar alterações ao projeto, nomeadamente no que respeita ao recuo da construção pretendida, por forma a assegurar uma solução de mais-valia para o futuro da cidade sem desvalorização imobiliária do promotor.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

Mais se informa que, estas interações ocorreram de forma contínua e com total disponibilidade dos serviços, tendo o requerente demonstrado acompanhamento ativo e conversado do processo, contrariando a natureza passiva que o deferimento tácito pressupõe.

Assim, embora reconhecendo-se que em termos objetivos foi ultrapassado o prazo para o deferimento tácito do projeto de arquitetura, não obstante o princípio da boa-fé e da colaboração entre os serviços da DGUO e o promotor, tendo-se verificado este deferimento, num contexto de análise técnica em curso e diálogo permanente com o promotor, propõe-se que esta Câmara Municipal revogue tal ato tácito de aprovação da arquitetura, procedendo-se ao indeferimento do pedido apresentado, nos termos apresentados pelo requerente.

Conclusão

Na sequência da descrição efetuada na análise, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1- Revogar o ato tácito de aprovação do projeto de arquitetura;
- 2- Deliberar no sentido do indeferimento do presente pedido de licenciamento para telheiro/parqueamento e alteração de muro de vedação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (RJUE), na redação atual, com os fundamentos acima descritos;
- 3- Proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito.

À consideração superior»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 13 de maio de 2025:

«Apresenta-se no anexo 7, para deliberação camarária, informação técnica com parecer desfavorável da arquitetura e proposta para revogação do ato tácito de aprovação do projeto de arquitetura.

Os documentos que deverão constar da Ordem de Trabalhos são os constantes nos anexos (5), (6) e (7).

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 16 de maio de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: **1. Revogar o ato tácito de aprovação do projeto de arquitetura;** **2. Indeferir o presente pedido de licenciamento** para telheiro/parqueamento e alteração de muro de vedação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (RJUE); **3. Proceder à audiência prévia do interessado**, nos termos do disposto no artigo 122º do Código do procedimento Administrativo, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 12 - reunião de 20-05-2025

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior